



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº747, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando, a necessidade de Institucionalizar o Programa Idiomas sem Fronteiras IsF/UFRB/MEC –SESu na UFRB para a promoção da formação continuada presencial e virtual em diferentes idiomas aos discentes e servidores (técnicos e docentes) desta Instituição, como meta do Programa de Desenvolvimento Institucional para a Internacionalização desta Instituição. De contribuir para experiências educacionais e profissionais voltadas para a internacionalização, em áreas prioritárias e estratégicas da UFRB e do Governo Federal, possibilitando a participação da comunidade em programas de mobilidade internacional, projetos de pesquisa e extensão, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no Brasil e no exterior,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta Universidade, o Programa Idiomas sem Fronteiras da UFRB (ISF/UFRB).

Art. 2º - O referido Programa tem como objetivos específicos:

1. Auxiliar no desenvolvimento de habilidades comunicativas em diferentes idiomas (inglês, francês, espanhol, português para estrangeiros, dentre outros);
2. Auxiliar no desenvolvimento das habilidades de compreensão e conversação, de escrita, interpretação de textos e produção acadêmica em língua inglesa, visando capacitar a comunidade a desempenhar suas atividades acadêmicas na UFRB e em instituições estrangeiras;
3. Dar suporte para o desenvolvimento das habilidades de compreensão e conversação, de escrita, interpretação de textos e produção acadêmica de francês, espanhol, italiano e alemão pelo sistema *online*, visando capacitar a comunidade a desempenhar suas atividades acadêmicas na UFRB e em instituições estrangeiras;
4. Contribuir para a expansão dos conhecimentos teóricos e as práticas de letramentos que orientem o ensino-aprendizagem da língua inglesa e português para estrangeiro, para uma educação cidadã e integrada à sociedade globalizada;

S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

5. Aplicar testes de proficiência linguística em diferentes idiomas (inicialmente idioma inglês, TOEFL-ITP) em todos os *campi* para a comunidade acadêmica e comunidade externa;
6. Desenvolver projetos estratégicos para inserção de estudantes bolsistas do Programa de Permanência Qualificada (PPQ), de todos os Centros de Ensino, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), no processo de internacionalização da UFRB;
7. Promover a extensão Universitária junto à comunidade acadêmica e comunidade dos municípios do Recôncavo da Bahia, em ações voltadas para a internacionalização e a promoção da melhoria da educação pública;
8. Desenvolver projetos estratégicos (pesquisa e extensão) com discentes com experiências em processos de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional, junto à comunidade acadêmica da UFRB e Escolas Públicas em municípios do Recôncavo da Bahia;
9. Contribuir para melhoria das estratégias de ensino de idiomas de professores da rede de Ensino em Escolas Públicas, através de oficinas e cursos.

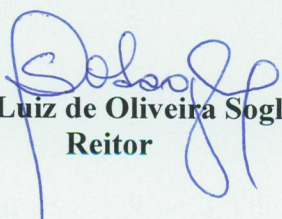
Art. 3º - O Programa vigorará até dezembro de 2017.

Art. 4º - As demais definições que orientam a execução do Programa ISF/UFRB estão contidas no documento intitulado Programa Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (ISF/UFRB), disponível no link: <https://ufrb.edu.br/supai>.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de agosto de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor